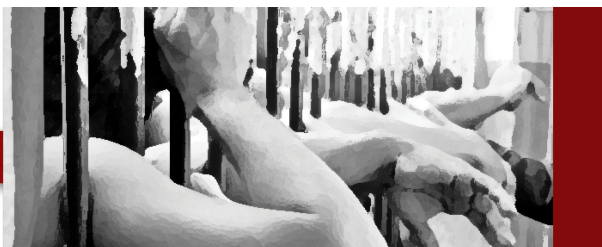


IV ENCONTRO NACIONAL

de Aprimoramento da Atuação do

MINISTÉRIO PÚBLICO

junto ao **SISTEMA PRISIONAL**



Carta por um Sistema Prisional Digno

Os membros dos Ministérios Públicos Federal, Militar, dos Estados e do Distrito Federal, reunidos no IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, nos dias 27 e 28 de junho de 2013, em Brasília/DF, com o objetivo de discutir a visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional: Respeito aos Direitos Humanos e Combate à Criminalidade, manifestam publicamente o seguinte:

1 – o compromisso do Ministério Público na construção de um sistema prisional justo e digno, que alcance, igualmente, o respeito aos direitos fundamentais dos presos e dos egressos e a existência de estabelecimentos adequados e sem “superlotação”, abrangendo reintegração, educação, saúde, trabalho e profissionalização de todos, sem descuidar do enfrentamento da criminalidade organizada.

2 – os dados constantes do relatório “A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro” constituem valioso subsídio para orientação das atividades de Promotores de Justiça, Procuradores da República e entidades que compartilham a responsabilidade pelo aprimoramento do sistema prisional em direção à justiça e dignidade.

3 - a ausência do Estado e de investimentos adequados no sistema prisional afronta a Constituição da República e a Lei de Execução Penal, concorrendo para a violação de direitos humanos dos detentos e para o aumento da reincidência e o fortalecimento de facções criminosas.

4 – constitui dever do Poder Público proceder aos investimentos e repasses de recursos, em âmbito federal e estadual, necessários à melhoria do sistema prisional, sem descuidar da probidade na aplicação de tais recursos e tampouco deixar de efetuar-los por falhas na integração e no diálogo entre os órgãos públicos.

5 – a reintegração do preso e do egresso também demanda a participação da sociedade e do poder público municipal.

6 – mostra-se fundamental a participação do Ministério Público na formulação e fiscalização das políticas públicas do sistema prisional, bem como atuando para que sejam apuradas violações de direitos, mortes, torturas e outros crimes ocorridos dentro de estabelecimentos penais ou ali gestados, os quais devem ser imediatamente registrados e notificados ao Ministério Público.

7 – o fortalecimento de atribuições do Ministério Público na proteção individual e coletiva dos presos e na investigação de crimes é fundamental para o Estado Democrático de Direito e para a defesa dos direitos e garantias individuais, incluindo a segurança pública, mostrando-se uma forma de respeito a essas cláusulas pétreas, em favor de todos os cidadãos, vítimas ou apenados.

Os representantes dos diversos ramos do Ministério Público, presentes neste IV Encontro Nacional, manifestam seu agradecimento ao constante apoio recebido da população brasileira e reafirmam seu compromisso de atuar para a construção de uma sociedade justa, livre, solidária e ética.